

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 013/2022

Dispõe sobre a alteração do Edital de Credenciamento nº 003/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO o cenário de pandemia por SARS-CoV2 e suas variantes, as quais tem se agravado atualmente em relação ao aumento de contaminados;

CONSIDERANDO que a variante Ômicron apresenta maior taxa de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a infecção de diversos profissionais da área da saúde, em especial os médicos que realizam o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde dos municípios;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde atendem diversas áreas, além daquelas voltadas ao atendimento de pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial dos Municípios consorciados em substituir profissionais médicos do quadro efetivo, de forma temporária, até a recuperação e retorno gradativo destes servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Edital nº 003/2019, na tabela do item 1.2. Especificações e valores do Termo de Referência, o formato de atendimento voltado ao enfrentamento da COVID-19, na forma que segue:

CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO BÁSICA	
HORAS SEMANAIS: A CARGA HORÁRIA REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO PODERÁ EXCEDER O TOTAL DE 64 HORAS SEMANAIS.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 POR HORA	
ITEM	ÁREA DE ATENDIMENTO
04	CLINICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL (COVID-19)

Art. 2º A previsão deste atendimento no edital tem caráter transitório, de forma que cessando o caráter emergencial, o item será excluído do instrumento.

Art. 3º As demais informações do referido Edital permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE